



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07101/2020, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na
importancia de R\$ 32.930,99 (trinta e dois mil e novecentos e trinta reais e noventa e nove centavos).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicação: 3000015 - TETO MUNICIPAL REDE BRASIL SEM MISERIA (BSOR-SM)

00120 - 10.301.1001.2293 - 33903000 20.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicação: 3000015 - TETO MUNICIPAL REDE BRASIL SEM MISERIA (BSOR-SM)

00127 - 10.301.1001.2293 - 33903900 12.930,99

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 32.930,99

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 32.930,99

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 24 de novembro de 2020



Altair Francisco Silva
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 24 de novembro de 2020



Rafael Lima Fernandes
Secretário Interino de Administração e Finanças